



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO ADITIVO Nº 00010/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E A EMPRESA MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro – CAJAZEIRINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401 - R MANOEL JOSE DOS SANTOS, SN - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB, CNPJ nº 26.852.703/0001-31, neste ato representado por Mateus de Almeida, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel José dos Santos, S/N, Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 703.571.314-01, Carteira de Identidade nº 4100125 SSP/PB, vencedor do Pregão Presencial nº 00010/2017, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00025/2017, com acréscimo de R\$ 7.513,50, totalizando o valor R\$ 37.567,50.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA : INTEGRA AO CONTRATATO.

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato n. 025/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de São Pombal-PB.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

E, por estarem assim; justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 19 de Junho de 2017.

TESTEMUNHAS

Geraldo de A. Cezario
CPF: 077.155.034-01

PELA CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

PELO CONTRATADO

Jaqueline Rodrigues de Almeida Matheus de Almeida
042.294.184-00

MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89**

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2017, que objetiva: Contratação de serviço de assessoria técnica na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, vinculado a Secretaria de Educação do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 6.600,00.

Cajazeirinhas - PB, 05 de Julho de 2017

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017
CONTRATO Nº 25/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00025/2017, com acréscimo de R\$ 7.513,50, totalizando o valor R\$ 37.567,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 19 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2017
CONTRATO Nº 23/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e BRUNO ALVES DE MELO 31322423814.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00023/2017, com acréscimo de R\$ 6.846,25, totalizando o valor R\$ 34.231,25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 20 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2017
CONTRATO Nº 18/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00018/2017, com acréscimo de R\$ 15.232,50, totalizando o valor R\$ 76.162,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 20 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2017
CONTRATO Nº 140/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e HD ELETROMETALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00140/2016, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico da Secretaria de Administração.

Cajazeirinhas - PB, 22 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2017
CONTRATO Nº 26/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00150/2014, com acréscimo de R\$ 46.629,25 (Quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor R\$ 554.827,90 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), nos termos da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de acréscimo de quantitativos de serviços contratados.

Cajazeirinhas - PB, 14 de Julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2017

CONTRATO Nº 26/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e RUBENS SOUSA LOPES ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00026/2017, com acréscimo de R\$ 5.230,25, totalizando o valor R\$ 26.151,25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93

Cajazeirinhas - PB, 27 de Julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria técnica na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, vinculado a Secretaria de Educação do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2017. DOTAÇÃO: FNDE e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas: CT Nº 00128/2017 - 05.07.17 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 6.600,00.

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de Utensílios domésticos para atender as demandas de todas as Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00182/2017 - 03.08.17 - EQUIPAÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - R\$ 20.400,00; CT Nº 00183/2017 - 03.08.17 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 25.642,50; CT Nº 00184/2017 - 03.08.17 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - R\$ 13.675,60; CT Nº 00185/2017 - 03.08.17 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 16.994,15.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, bem como o indeferimento do recurso apresentado pela empresa CL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, conforme parecer no processo, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compensação financeira previdenciária entre o IAPM / GBA e o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GTMPREV - CONSULTORIA E ACESSORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA EIRELI - EPP - R\$ 45.000,00. Fica o licitante convocado para a assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 10 de Agosto de 2017

JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
Presidente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2º ADITIVO DE VALOR
1º ADITIVO DE 2017

REF: TOMADA DE PREÇOS 02.2015.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a supressão de 25,4% (vinte e cinco vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato de R\$ 960.476,90 (Novecentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos), no valor de R\$ 243.953,84 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), totalizando o valor final do contrato de nº 00278/2015 datado de 12.05.2015 de 716.523,06 (Setecentos e Dezesseis Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Seis Centavos), objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para Ampliação do Complexo Neurofuncional Maria Moura de Aquino, localizada na Rua Prefeito Manoel Lordão, s/n - Centro - Guarabira/PB, Regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor